



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Área Requirante          | Secretaria de Saúde      |
| Responsável pela demanda | Patrícia Pereira Cabral  |
| E-mail                   | saude@pracinha.sp.gov.br |

### 2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

| Característica do Objeto                                      | Sugestão da modalidade de contratação |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| ( ) Serviço não continuado                                    | ( ) Pregão                            |
| (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra | ( ) Pregão (com o uso do SRP)         |
| ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra | (X) Dispensa                          |
| ( ) Material de consumo                                       | ( ) Inexigibilidade de Licitação      |
| ( ) Material permanente / equipamento                         | ( ) Concorrência                      |
| ( ) Serviço de Engenharia                                     | ( ) Leilão                            |
| ( ) Obras / Reforma de Edifício                               | ( ) Concurso                          |
| ( ) Alienação de bens                                         | ( ) Diálogo Competitivo               |

#### Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil)**, o valor da contratação foi baseado em contratações dos anos anteriores, estando dentro do valor da dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Contratação de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pracinha – Entrega Parcelada.**

Os médicos, ao avaliarem um paciente, solicitam exames laboratoriais para diagnóstico, monitoramento de tratamentos ou investigação de condições específicas. As solicitações podem ser feitas por meio de prescrições médicas.

A contratada deverá:

- Receber a coleta proveniente da UBS municipal, contendo o material biológico em ampolas/frascos específicos.
- Coletar o material biológico em Unidade própria, no caso dos exames prescritos em atendimentos ambulatoriais (e nos casos em que não se puder efetuar a coleta na UBS municipal);
- Processar e efetuar os resultados de todos os exames Laboratoriais de Análises Clínicas;
- Entregar os laudos em papel e/ou por meio eletrônico.

Os exames laboratoriais consistirão em: exames de sangue, urina, fezes, testes de diagnóstico específicos, conforme a tabela abaixo descrita no item 05.

A contrata deverá oferecer detalhes sobre a execução dos exames, incluindo a qualidade e confiabilidade dos resultados, prazos para entrega de resultados (aproximadamente uma semana, dependendo da complexidade dos exames), garantias de confidencialidade e requisitos sobre os profissionais envolvidos (como biomédicos, bioquímicos ou técnicos de laboratório).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

## 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços é extremamente necessária, uma vez que esses exames são ferramentas fundamentais para investigar, diagnosticar, tratar e monitorar doenças. Eles possibilitam aos médicos avaliar a extensão das doenças e escolher as melhores opções de tratamento, tornando os cuidados mais eficazes e aumentando as chances de cura.

Dado que o Município de Pracinha não possui laboratório municipal e público de exames, a contratação se faz indispensável para manter a oferta desses procedimentos.

Os exames de análises clínicas desempenham um papel crucial no acompanhamento da saúde do paciente, seja para prevenção ou tratamento. Os resultados dos exames laboratoriais fornecem informações essenciais para diagnóstico, prevenção de doenças e definição de tratamentos.

A contratação dos serviços tem objetivo de garantir a continuidade da oferta desses procedimentos, em conformidade com os princípios do SUS e com qualidade exigida para o atendimento à população.

## 5. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / REQUISITOS TÉCNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO<br>EXAMES:                  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | HEMOGRAMA COMPLETO                                  | SERVIÇO | 1500       |
| 2    | ACIDO URICO                                         | SERVIÇO | 500        |
| 3    | AMILASE                                             | SERVIÇO | 150        |
| 4    | BIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES                           | SERVIÇO | 150        |
| 5    | CALCIO                                              | SERVIÇO | 150        |
| 6    | COLESTEROL HDL                                      | SERVIÇO | 700        |
| 7    | COLESTEROL TOTAL                                    | SERVIÇO | 750        |
| 8    | COLESTEROL LDL                                      | SERVIÇO | 500        |
| 9    | CREATINA                                            | SERVIÇO | 1000       |
| 10   | CREATINOFOSFOQUINASE                                | SERVIÇO | 150        |
| 11   | FERRO SIRICO                                        | SERVIÇO | 100        |
| 12   | FOSFATASE ALCALINA                                  | SERVIÇO | 100        |
| 13   | FOSFORO                                             | SERVIÇO | 50         |
| 14   | GAMA GT                                             | SERVIÇO | 120        |
| 15   | GLICOSE                                             | SERVIÇO | 1000       |
| 16   | LIPASE                                              | SERVIÇO | 50         |
| 17   | MAGNESIO                                            | SERVIÇO | 100        |
| 18   | POTASSIO                                            | SERVIÇO | 700        |
| 19   | PROTEINAS TOTAIS                                    | SERVIÇO | 50         |
| 20   | PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES                          | SERVIÇO | 50         |
| 21   | SODIO                                               | SERVIÇO | 600        |
| 22   | DOSAGEM DE TRANSAMINASE<br>GLUTAMICO PIRUVICA (TGO) | SERVIÇO | 800        |
| 23   | DOSAGEM DE TRANSAMINASE<br>GLUTAMICO PURUVICA (TGP) | SERVIÇO | 800        |
| 24   | UREIA                                               | SERVIÇO | 1000       |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

|    |                                         |         |      |
|----|-----------------------------------------|---------|------|
| 25 | TEMPO DE TROMBINA - TAP                 | SERVIÇO | 100  |
| 26 | TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TTAP) | SERVIÇO | 100  |
| 27 | VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)  | SERVIÇO | 100  |
| 28 | FATOR REUMATOIDE                        | SERVIÇO | 100  |
| 29 | PROTEINA C REATIVA                      | SERVIÇO | 100  |
| 30 | PARASITOLOGICO                          | SERVIÇO | 100  |
| 31 | URINA TIPO I                            | SERVIÇO | 1000 |
| 32 | CLEARANCE DE CREATININA                 | SERVIÇO | 20   |
| 33 | GRUPO SANGUINEO E FATOR RH              | SERVIÇO | 50   |
| 34 | HOMOGLOBINA GLICADA                     | SERVIÇO | 300  |
| 35 | VITAMINA D                              | SERVIÇO | 300  |
| 36 | VITAMINA B 12                           | SERVIÇO | 300  |
| 37 | FERREITINA                              | SERVIÇO | 300  |
| 38 | UROCULTURA                              | SERVIÇO | 300  |
| 39 | VDRL                                    | SERVIÇO | 50   |

- Os serviços deverão ser executados por profissional qualificado e com curso superior de biomedicina e inscrição ativa no CRBM – Conselho Regional de Biomedicina.
- A previsão do início será a partir da assinatura do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogável de acordo com os arts. 106 ou 107 da Lei nº 14.133/2021.
- Os requisitos deverão estar presentes no termo de referência ou no aviso de dispensa

## FONTE(S) DO RECURSO

**ORGÃO:** 02.04 PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0006.2006 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

**FONTE:** 01

**FICHA:** 57

## 6. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 03 de abril de 2025

  
Patrícia Pereira Cabral  
Secretaria de Saúde

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

  
LAERCIO BIASI  
Prefeito Municipal